

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA O LOTE 04 – COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA - CPA , QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**, CNPJ nº 40245920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Ala "D", Centro Cívico, Curitiba / PR, representada por seu titular, a Secretária **MARIA TEREZA UILLE GOMES**, denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 76.900.463/0001-71, I.E. 1070122738, representada por seu representante legal Senhor **CARLOS HUMBERTO DE SOUZA**, Diretor Superintendente, inscrito no CPF/MF nº 393.968.009-53, RG nº 951.747 SSP/PR adiante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Luiz Franceschi, 657, Bairro Thomaz Coelho, Araucária – Paraná, CEP 83.707-072 – Caixa Postal 166, contato (41) 3641-3082 / 3641-3091, fax: (41) 3643-1448, e-mail: comercial@risotolandia.com.br , licitacao@risotolandia.com.br site: www.risotolandia.com.br acordam em celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROTOCOLO Nº 11.914.483-3** ao Contrato de prestação de serviço de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para funcionários e presos da **COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA - CPA** , decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 110 /2011-DEAM/SEAP, protocolado sob o n.º **10.934.226-2**, cujas orientações passam a fazer parte integrante do presente, divulgadas no Instrumento Convocatório, além da proposta de preços da CONTRATADA. O presente instrumento é regido ainda pelas Leis Federais n.º 10.520/02, 8.666/93 e pela Lei Estadual n.º 15.608/07 e pelo Decreto Estadual n.º 2.391/08, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no artigo 115 da Lei Estadual 15.608/2007 e suas alterações, o reajuste de **5,40849% do IGP-M** (09/2012 à 09/2013 / Fonte: Calculadora do Cidadão/BACEN), no certame do PP 110/2011. Os valores com o reajuste são os seguintes:

ESTABELECIMENTO PENAL		TIPO DE REFEIÇÃO	TOTAL REFEIÇÕES	PROJEÇÃO DE CUSTO TOTAL		
				Reajuste IGP-M 5,40849%	DIÁRIO	PI/ 365 DIAS
CPA	Colônia Penal Agrícola	DESJEJUM	1575	R\$ 1,21	R\$ 1.909,21	R\$ 696.862,12
		ALMOÇO	1610	R\$ 3,78	R\$ 6.092,51	R\$ 2.223.764,44
		JANTAR	1550	R\$ 3,51	R\$ 5.440,66	R\$ 1.985.840,61
		LANCHE NOTURNO	25	R\$ 1,18	R\$ 29,51	R\$ 10.772,75
		Subtotal		R\$ 9,69	R\$ 13.471,89	R\$ 4.917.239,91

l

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA se obriga a fornecer as refeições, objeto deste contrato, pelo preço unitário constante da sua proposta comercial, para os presos de R\$ 1,21 (um real e vinte e um centavos) para desjejum, R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) para almoço, R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos) para jantar e de R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos) para lanche noturno, perfazendo o valor diário estimado em R\$ **13.471,89 (treze mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos)**, e para um período de 12 meses um valor global estimado em R\$ **4.917.239,91 (quatro milhões novecentos e dezessete mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos)**.

Parágrafo Segundo – O reajuste passa a vigorar a partir de **05/11/2013** e término em **04/11/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários para fazer frente às despesas correrão à conta da dotação:
Projeto/Atividade Rubrica

Dotação: 4903.14421034.183

Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação

Fonte 100 –

Projeto/Atividade Rubrica

Dotação: 4760.10302194.167

Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação

Fonte 100 –

CLÁUSULA TERCEIRA: DO SEGURO FIANÇA

A CONTRATADA deverá complementar o Seguro Fiança pelo valor reajustado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, de *05* de *Dezembro* 2013.

MARIA TEREZA VILLE GOMES

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

CARLOS HUMBERTO DE SOUZA

RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 05/12/2013 PEDIDO: 490000003021569 EMPENHO: 49000000303437-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN
SUB-UNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO



CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ESTIMATIVA
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PP 110/2011
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
D.D.F. : 99000000-3-012322 NR. SID... : NAO INFORMADO
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

CI -

CODIGO : 9409663-4 CGC : 76900463000171 C/C BANCO 0001 AG. 3404 CONTA 0000045310-2
NOME : RISOTOLANDIA - IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ENDERECO : RUA LUIZ FRANCESCHI 657 TOMAZ COELHO
ARAUCARIA CEP: 83707070 U.F.: PR

DOTACAO ORCAMENTARIA		SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
49 03 0000 4183 0000 3390.3918 100	0006	1.088.789,93	39.400,69	1.049.389,24

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 39.400,69 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS *)
(*****)
(*****)

HISTORICO : DESPESA COM REAJUSTE CONTRATUAL PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A CPAI DDF 12322
CONTRATO 102/12 PROCESSO 13.002.143-3

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 05/12/2013 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

CÓPIA

GL

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL

Elizângela Aparecida Cardoso
CRCP/PR 0102340-9
Chefe do Grupo Financeiro

20191205 13/12/2013 14:04:41 101534.FDD7680R